



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO Nº 3274, DE 05 DE JULHO DE 2024

“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB, PARA O QUADRIÊNIO 2023 A 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEVERINO JAIME SCHMIDT Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 1.579/2022, de 29 de novembro de 2022, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.113/2020

Considerando o requerimento de desincompatibilização e exoneração de servidores,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, passa a ser constituído pelos seguintes membros das seguintes instituições/representatividades:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular I: Camila Storti Recalcatti;

Suplente I: Camila Cristini Paz;

Titular II: Aline da Silva Rocha Sotoriva;

Suplente II: Fernanda Trentin.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município

Titular I: Marta Ana Schmidt;

Suplente I: Rejane Maria Provensi.

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município

Titular I: Laura Taisa Vettori;

Suplente I: Giseli Dondel.

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município

Titular I: Francine Assmann Trombetta;

Suplente I: Vânia Recalcatti Piovesan.

Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município

Titular I: Shirlen Tonet;

Suplente I: Daniela Aparecida Giacomini Tonet;

Titular II: Fernanda Luciane Ferrari;

Suplente II: Juliana Adriano Espindola Zampirão

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município

Titular I: Marcia Bulla de Sordi;

Suplente I: Sandra Andreia Recalcatti;

Titular II: João Henrique Conte Bulla;

Suplente II: Ygor Dadalt.

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular I: Sirineu Denti;

Suplente I: Emanuelle Gomes Vieira

Representante Do Conselho Tutelar

Titular I: Paola do Prado;

Suplente I: Vanessa Júlia Baratieri

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 05 de julho de 2024.

SEVERINO JAIME SCHIMDT

Prefeito

Registrado e publicado em data supra.